

PORTARIA N.º 1339, de 08 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DECLARAR**, com amparo no § 4º art. 2º da Lei n.º 13.471/2015, o direito à **ESTABILIDADE ECONÔMICA** à servidora **JUSCILENE SILVA OLIVEIRA**, cadastro n.º. 72.308.856-1, lotada na Coordenação de Extensão e Cultura, *Campus* Universitário de Itapetinga, no cargo de Subgerente de Assuntos e Assistência Estudantil, correspondente ao símbolo DAI-4, a fim de que produza seus efeitos e se constitua com a exoneração do cargo temporário que ocupa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR